



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 26 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº
**018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0006275/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PENEDO E O SENHORA LUCIANA
CANUTO DONATO DE ANDRADE, NAS CONDIÇÕES E
TERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, residente e domiciliado na Rua do Sossego,96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **LUCIANA CANUTO DONATO DE ANDRADE**, residente na Avenida Aristeu de Andrade, 492, farol, Maceio/AL, denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 018/2021, com fundamento do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 018/2021 processo administrativo nº 0006275/2021 por igual período, conforme art. 3, da Lei nº8.245/91, bem como a lei 8.666/93 tendo sua vigência iniciada em 10/06/2025 e termino em 10/06/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1 O valor mensal do contrato, após o Reequilíbrio Econômico financeiro, e de **R\$ 7.200,00**(sete mil e duzentos reais), e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico financeiro e de **R\$ 86.400,00**(oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO


ORGÃO: 07.000 - SEMAEG - SECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GOVERNAMENTAIS;
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.011 - SEMAEG - SECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GOVERNAMENTAIS;
PROJETO ATIVIDADE: 2.205- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC DE AÇÕES ESTRATÉGICAS;
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
FONTE DE RECURSO: 1500.00.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
VALOR R\$ 86.4000,00(OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)


4. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 10 de junho 2025

*Republicado por incorreção *


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
LOCATÁRIO


Documento assinado digitalmente
LUCIANA CANUTO DONATO DE ANDRADE
Data: 26/06/2025 10:14:13-0300
Verifique em <https://validar.citi.gov.br>
LUCIANA CANUTO DONATO DE ANDRADE
LOCADORA

